



**Câmara Municipal de Camapuã**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

RESOLUÇÃO Nº 010/89

DE 18 DE ABRIL DE 1.989

**"Antecipa realização de sessão ordinária da Câmara Municipal"**

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,  
Presidente da Câmara Municipal de Ca  
mapuã-Estado de Mato Grosso do Sul,  
no uso de suas atribuições regimen-  
tais;

RESOLVE:-

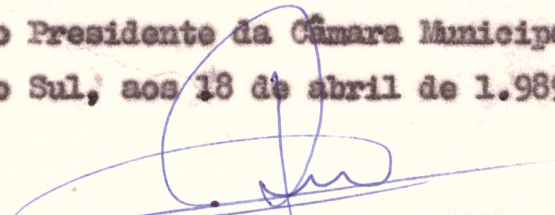
- Art. 1º - Antecipar para o dia 20/04/89 a realização da sessão ordi  
nária do dia 21/04/89, a qual deverá ser realizada no mes  
mo horário e lugar de costume.
- Art. 2º - Fica convocado os Srs. Vereadores para comparecerem neste  
Legislativo, no dia e horário previsto no Art. 1º.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
refogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de abril de 1.989.

  
Ver. Pociônio Rodrigues Neto  
Presidente.